



**DECRETO Nº 033/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EMENTA:** Aprova Planta de Desmembramento e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Planta de Desmembramento do Lote de Nº 31 da Quadra “E” do Desmembramento Mateus Grande, situado à Rua Lourival Numeriano de Sá, Bairro Lance dos Caçõs, no Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** O Desmembramento ora aprovado possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com o Lote 32, da mesma Quadra e Desmembramento, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Sul, limita-se com a Rua Paranatama, medindo 30,00 m (trinta metros lineares); ao Leste, limita-se com a Rua Lourival Numeriano de Sá, medindo 15,00 m (quinze metros lineares); ao Oeste, limita-se com a Rua Palmeirina, medindo 15,00 m (quinze metros lineares), perfazendo uma Área Total de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 25 de novembro de 2020.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00